



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 18 de março de 2025.

APOSTILAMENTO Nº 03 - CONTRATO Nº 031/2020

PALC Nº 012/2020 - EMDEC.2022.00005787-65 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30 INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/16, fica registrada a aplicação do reajuste do valor mensal de preços previsto na cláusula terceira do contrato nº 031/2020, firmado com a empresa SENIOR SISTEMAS S/A.

A partir de 03/12/2024 o valor total estimado do contrato passa de R\$ 1.490.145,08 (um milhão quatrocentos e noventa mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 1.499.153,48 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), e o valor mensal passa de R\$ 13.422,81 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para R\$ 14.173,51 (quatorze mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) resultante da aplicação do percentual de IGPM-FGV **5,592680%**, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde a data supracitada e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Thais Faria Ramos da Costa
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente
EMDEC S/A

Testemunha:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 031/2020 – Inexigibilidade

$P_0 = R\$ 1.118.695,20$ (um milhão cento e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

36 (trinta e seis) meses - início 03/12/2020 até 02/12/2023

Apostilamento nº 001 – Reajuste de 15,00%

Período: 03/12/2021 a 02/12/2023

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual: R\$ 10.957,98

Do acréscimo = R\$ 10.957,98 x 15,00% = R\$ 1.643,70

Do Valor Mensal após Reajuste = R\$ 12.601,68

Do Valor Total do reajuste = R\$ 1.643,70 x 24 meses = R\$ 39.448,80

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 1.118.695,20 + R\$ 39.448,80) = R\$ 1.158.144,00

Apostilamento nº 002 – Reajuste de 6,516%

Período: 03/12/2022 a 02/12/2023

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual: R\$ 12.601,68

Do acréscimo = R\$ 12.601,68 + 6,516000% = R\$ 821,13

Do Valor Mensal após Reajuste = (12.601,68 + 821,13) = R\$ 13.422,81

Do Valor Total do reajuste = R\$ 821,13 x 12 meses = R\$ 9.853,56

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 1.158.144,00 + R\$ 9.853,56) = R\$ 1.167.997,56

Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 24 (vinte e quatro) meses

De: 03/12/2023 a 02/12/2025

Valor do Aditamento 01: R\$ 13.422,81 x 24meses = R\$ 322.147,44**Valor Atualizado do Contrato:** R\$ 1.490.145,08

CONTRATO 031/2020 - SENIOR SISTEMAS S/A				APOSTILAMENTO 01			APOSTILAMENTO 02			ADITAMENTO 01	
ITEM	DESCRIÇÃO Escopo contratual	V. UNITÁRIO MENSAL R\$	Valor Total 36 meses	Do valor do acréscimo mensal (15%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Total do reajuste 24 meses	Do valor do acréscimo mensal unitário (6,516%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Total do reajuste 12 meses	V. UNITÁRIO MENSAL R\$	Valor Total reajus mes
1	Item 3.1.1	R\$ 9.545,72	R\$ 343.645,92	R\$ 1.431,86	R\$ 10.977,58	R\$ 34.364,64	R\$ 715,30	R\$ 11.692,88	R\$ 8.583,60	R\$ 11.692,88	R\$ 280.629,12
2	Item 3.1.2	R\$ 1.412,26	R\$ 50.841,36	R\$ 211,84	R\$ 1.624,10	R\$ 5.084,16	R\$ 105,83	R\$ 1.729,93	R\$ 1.269,96	R\$ 1.729,93	R\$ 41.518,32
Total		R\$ 10.957,98	R\$ 394.487,28	R\$ 1.643,70	R\$ 12.601,68	R\$ 39.448,80	R\$ 821,13	R\$ 13.422,81	R\$ 9.853,56	R\$ 13.422,81	R\$ 322.147,44

Apostilamento nº 03 – Reajuste de 5,592680%

Período: 03/12/2024 a 02/12/2025

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual: R\$ 13.422,81

Do acréscimo = R\$ 13.422,81 + 5,592680% = R\$ 750,70**Do Valor Mensal após Reajuste** = (R\$ 13.422,81 + R\$ 750,70) = R\$ 14.173,51**Do Valor Total do reajuste** = R\$ 750,70 x 12 meses = R\$ 9.008,40**Do Valor Atualizado do Contrato** = R\$ 1.490.145,08 + R\$ 9.008,40 = R\$ 1.499.153,48

CONTRATO 031/2020 - SENIOR SISTEMAS S/A				APOSTILAMENTO 01			APOSTILAMENTO 02			ADITAMENTO 01		
ITEM	DESCRIÇÃO Escopo contratual	V. UNITÁRIO MENSAL R\$	Valor Total 36 meses	Do valor do acréscimo mensal (15%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Total do reajuste 24 meses	Do valor do acréscimo mensal unitário (6,516%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Total do reajuste 12 meses	V. Unitário Mensal R\$	Valor Total do reajuste 24 meses	Do valo acréscio mens unitár (5,59268
1	Item 3.1.1	R\$ 9.545,72	R\$ 343.645,92	R\$ 1.431,86	R\$ 10.977,58	R\$ 34.364,64	R\$ 715,30	R\$ 11.692,88	R\$ 8.583,60	R\$ 11.692,88	R\$ 280.629,12	R\$ 65.280,62
2	Item 3.1.2	R\$ 1.412,26	R\$ 50.841,36	R\$ 211,84	R\$ 1.624,10	R\$ 5.084,16	R\$ 105,83	R\$ 1.729,93	R\$ 1.269,96	R\$ 1.729,93	R\$ 41.518,32	R\$ 9.008,40
Total		R\$ 10.957,98	R\$ 394.487,28	R\$ 1.643,70	R\$ 12.601,68	R\$ 39.448,80	R\$ 821,13	R\$ 13.422,81	R\$ 9.853,56	R\$ 13.422,81	R\$ 322.147,44	R\$ 75.289,02

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 18/03/2025, às 13:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 18/03/2025, às 13:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 19/03/2025, às 16:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 28/03/2025, às 14:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14131717** e o código CRC **8E866BB9**.